



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 18 de julho de 2025

Ano: IV

Edição nº. 0964

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 257 DE 2025 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - LEI ALDIR BLANC.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA Nº 257/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Avaliação e Seleção responsável pela análise, avaliação e seleção de projetos culturais submetidos aos editais do Município de Biritinga/BA, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a promoção, valorização e o fomento das manifestações culturais locais constituem dever do Poder Público, representando instrumento de afirmação da identidade e da diversidade do povo biritinguense;

CONSIDERANDO a importância da participação conjunta da sociedade civil e de representantes do poder público, como forma de assegurar a transparência, a legitimidade e a qualidade na avaliação dos projetos culturais submetidos aos editais municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Seleção, responsável pela análise, avaliação e seleção dos projetos culturais apresentados aos editais do Município de Biritinga/BA, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

Nome	Representação
Hiago Carvalho Souza	Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer
Arlete Brito Souza	Conselho Municipal de Cultura
Rose Rodrigues Miranda	Secretaria Municipal de Assistência Social
Aristanan Pinto Nery da Silva	Parecerista
Janiele Moura Souza	Sociedade Civil

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação e Seleção realizar a análise técnica, artística e documental dos projetos culturais apresentados, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, pluralidade e diversidade cultural.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA, em 18 de julho de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.